



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1 FINALIDADE

- Contratação de serviços
- Aquisição de hardware
- Aquisição de software

### 2 OBJETO

Contratação de prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, dividida em 4 (quatro) lotes:

#### 2.1 Lote 01:

Serviços de Desenvolvimento, Manutenção e Migração de Sistemas para atender os clientes do DETRAN-RS, de acordo com as quantidades, condições e especificações estabelecidas neste Edital e anexos:

- a) Alocação de POSTOS DE TRABALHO, **com** dedicação exclusiva de mão de obra, de profissionais especializados para serviços de Desenvolvimento, Manutenção e Migração de Sistemas, soluções de BI – Business Intelligence;
- b) CONSULTORIA Técnica Especializada.

#### 2.2 Lote 02:

Serviços de Desenvolvimento, Manutenção e Migração de Sistemas para atender os clientes da SEFAZ-RS, de acordo com as quantidades, condições e especificações estabelecidas neste Edital e anexos:

- a) Alocação de POSTOS DE TRABALHO, **com** dedicação exclusiva de mão de obra, de profissionais especializados para serviços de Desenvolvimento, Manutenção e Migração de Sistemas, soluções de BI – Business Intelligence;
- b) CONSULTORIA Técnica Especializada.

#### 2.3 Lote 03:

Serviços de Desenvolvimento, Manutenção e Migração de Sistemas para atender as demais secretarias e órgãos, clientes do ESTADO do Rio Grande do Sul, de acordo com as quantidades, condições e especificações estabelecidas neste Edital e anexos:

- a) Alocação de POSTOS DE TRABALHO, **com** dedicação exclusiva de mão de obra, de profissionais especializados para serviços de Desenvolvimento, Manutenção e Migração de Sistemas, soluções de BI – Business Intelligence;
- b) CONSULTORIA Técnica Especializada.

#### 2.4 Lote 04:

1-6





## **PROCERGS**

Serviços de Infraestrutura, Sustentação, Automação, Integração, Monitoramento e Governança de Ambientes de Tecnologia da Informação para atender a todos os clientes do Estado do RS, de acordo com as quantidades, condições e especificações estabelecidas neste Edital e anexos:

- a) Alocação de POSTOS DE TRABALHO, com dedicação exclusiva de mão de obra, de profissionais especializados para serviços de Sustentação, Automação, Integração, Monitoramento e Governança de Infraestrutura e Ambientes de Tecnologia da Informação, gestão de identidade, segurança e colaboração por empresa que detenha os perfis de conhecimento.

### **3 NECESSIDADE**

3.1 Do ponto de vista do interesse público, a necessidade é atender a demanda dos clientes da PROCERGS tanto para novos projetos, quanto para Manutenções e migração de sistemas legados, em Plataformas Java, .NET, Low Code/No Code, Cobol, Natural, ASP.NET Core, .NET Core 3.1., C#, Objective-C, Entity Framework Core e Angular/Bootstrap, Ionic, Python, PHP, JavaScript bem como demandas de soluções de BI. Em junho de 2025, em evento público, o Governo do Estado do Rio Grande do Sul apresentou os seguintes objetivos estratégicos ligados à tecnologia digital:

- Aprimorar a oferta de serviços públicos através de soluções digitais
- Fomentar a inovação e o desenvolvimento econômico
- Implementar sistemas de comunicação direta com os cidadãos via WhatsApp, SMS e e-mail
- Utilizar inteligência artificial (GurIA) para orientação personalizada aos usuários
- Melhorar o atendimento em situações de eventos meteorológicos extremos
- Aperfeiçoar a identificação de famílias que necessitam de assistência

Todos eles implicam em aumento da demanda de desenvolvimento e manutenção de sistemas, fazendo com que o contrato atual, mesmo aditado em 25% de seu volume inicial, seja insuficiente para o atendimento destas demandas, as quais já sinalizam novos aumentos. Esta necessidade não é atendida por profissionais em início de carreira na PROCERGS, no caso, os ANC1, admitidos através de concurso público.

Atender à crescente demanda por sustentação, modernização e segurança dos ambientes de TI que suportam sistemas públicos essenciais, garantindo continuidade operacional, suporte técnico especializado e capacidade de adaptação tecnológica frente às exigências da transformação digital e das políticas públicas.

3.2 O dimensionamento da contratação está em conformidade com as demandas de projetos estratégicos identificadas entre secretarias e órgãos do Estado, através das áreas de negócio da Procergs, que os informam em nosso orçamento anual.

### **4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

4.1 Contratação de prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra para os serviços em Postos de Trabalho de profissionais especializados.



## **PROCERGS**

A empresa contratará profissionais especializados em diversas áreas da TI para atuar diretamente nos ambientes críticos, sustentando sistemas já existentes, apoiando a implementação de novas soluções tecnológicas, promovendo automações e garantindo que os serviços públicos digitais permaneçam disponíveis, modernos e seguros para o cidadão.

- 4.2 Os principais requisitos a serem atendidos são: propiciar Postos de Trabalho adicionais para a análise e desenvolvimento de código através da Metodologia de Desenvolvimento Procergs, baseada em Métodos Ágeis.

Prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra especializada, alocada em regime de posto de trabalho. Atendimento a níveis de serviço (SLAs) previamente definidos, com controle de entregas, gestão de desempenho e relatórios periódicos. Capacidade de mobilização de equipe técnica conforme demanda da empresa, com perfis previamente validados e substituições quando necessário.

Conformidade com boas práticas e normas reconhecidas, como ITIL, DevOps, FinOps, LGPD, segurança da informação e governança de TI.

Execução de atividades de sustentação, automação, modernização, monitoramento e integração de ambientes de TI, conforme escopo funcional definido.

Apoio à produção e manutenção de documentação técnica, normas operacionais e conhecimento institucional.

Acompanhamento e atuação em ambientes de missão crítica, com disponibilidade para plantões e atendimentos emergenciais quando previsto contratualmente.

- 4.3 O serviço tem histórico na PROCERGS, sendo que há um contrato em curso, na modalidade Postos de Trabalho, iniciado em julho de 2024.

- 4.4 Contratações correlatas: Contrato 5912-00

- 4.5 A solução tem alinhamento com o Planejamento Estratégico da PROCERGS. Todos os Objetivos Estratégicos são afetados direta ou indiretamente por esta ação:

OE-1 - Fortalecer a marca Procergs como referência na área de governo digital

OE-2 - Assegurar a sustentabilidade econômico-financeira

OE-3 - Ampliar a oferta de produtos/serviços e a percepção de valor dos clientes

OE-4 - Expandir os serviços de governo digital e as soluções baseadas em dados

OE-5 - Assegurar o atendimento ao mercado foco e às demandas estratégicas de governo

OE-6 - Garantir nível de serviço compatível com sistemas de missão crítica e a segurança das informações

OE-7 - Garantir equipes de alta performance com visão sistêmica de negócio

OE-8 - Garantir a continuidade de negócios frente à ocorrência de desastres

### **5 RISCOS**

- 5.1 Os riscos que a PROCERGS corre em não contratar este serviço é o não atendimento pleno das demandas de serviços especializados em desenvolvimento e manutenção de sistemas. Estes serviços visam entregar resultados para os cidadãos do Estado do Rio Grande do Sul.

Atrasos em projetos estratégicos de TI, aumento de custos operacionais e retrabalho, riscos



## **PROCERGS**

à segurança da informação e à conformidade legal.

Falta de pessoal técnico qualificado pode comprometer a sustentação e a operação de ambientes de missão crítica, impactando diretamente sistemas essenciais para a Administração Pública, além do comprometimento da imagem institucional e da qualidade dos serviços prestados pela Procergs.

5.2 O serviço está alinhado com as tendências tecnológicas recomendadas, como Gartner, por exemplo. Recentemente a Procergs participou do Gartner IT Symposium/Xpo™ 2024 - Liderando Hoje. Moldando o Amanhã. Além disso, estamos utilizando recomendações da Portaria SGD/MGI nº 750 (Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos), de 20 de março de 2023, que estabelece modelo para a contratação de serviços de desenvolvimento, manutenção e sustentação de software.

Também está alinhado com tendências como Cloud-Native Platforms, FinOps, Observabilidade, Modernização de Legados, Engenharia de Confiabilidade (SRE), e Low-Code/No-Code, conforme relatórios recentes do Gartner, IDC, FinOps Foundation e Estratégia de Governo Digital.

5.3 Posição do produto no seu ciclo de vida: Não se aplica.

5.4 Existe expectativa de descontinuidade do serviço: Não se aplica.

5.5 Tem manifestação do fabricante neste sentido? Não se aplica.

## **6 BENCHMARKING**

6.1 Considerando o interesse público e as opções de contratação de mão de obra para economia mista, outra forma de atender a necessidade fim seria através da contratação de novos funcionários com esta expertise. Com autorização de dois concursos públicos, autorização para reposição automática de funcionários e ampliação do quadro de pessoal, em setembro de 2025 já estávamos com mais de 1250 funcionários, de 2021 até a data foram mais de 400 contratações, ou seja, tivemos entrada de muitos novos funcionários de carreira, e mesmo assim não foi possível atender o crescimento significativo de soluções que a sociedade demanda.

A admissão em concurso público se dá obrigatoriamente no início de carreira, não exigindo experiência, e nossa necessidade é de profissionais com experiência. Os concursos públicos, não oferecem a especialização, agilidade, continuidade e flexibilidade necessárias ao contexto atual da empresa e das exigências dos seus contratos com o setor público.

6.2 Considerando as opções de contratação de mão de obra para economia mista e as necessidades de senioridade identificadas nos projetos, as soluções alternativas disponíveis no mercado seriam, dentro da alocação de mão de obra externa, a contratação por projeto, a contratação de consultorias, especializadas, ou contratação de contratos sob demanda. Essas opções, porém, não garantem sustentação contínua, resposta imediata a incidentes, nem o controle técnico e operacional necessário sobre as atividades diárias de operação do contrato.



## **PROCERGS**

6.3 A razão da escolha da alternativa que se pretende contratar/adquirir seria pelo fato de a modalidade permitir continuidade dos serviços, agilidade na resposta a incidentes, flexibilidade na alocação de perfis, aderência a boas práticas e maior controle técnico-operacional. Além disso, é juridicamente segura e vantajosa para o interesse público. As alternativas de concurso e contratação externa não são excludentes, mas complementares. A Procergs chamou recentemente mais de 300 novos funcionários concursados, porém todos em início de carreira, e a Fábrica de Software Externa é necessária para administrar as flutuações de demandas, bem como as exigências de níveis mais elevados.

### **7 ESCOLHA DE MARCA / MODELO [ ] SIM [ ] NÃO**

7.1 Fabricante do produto:  
Não se aplica.

7.2 Nome do produto:  
Não se aplica.

7.3 Modelo / referência do produto: Não se aplica.

### **8 EXISTE SIMILARIDADE DO PRODUTO NO MERCADO? [ ] SIM [ ] NÃO**

8.1 Sim, por isso a escolha do modelo de licitação pregão eletrônico.

8.2 Se não, quais são as características técnicas que tornam o produto exclusivo de modo a justificar a inviabilidade de competição? Não se aplica.

### **9 O PRODUTO É FORNECIDO COM EXCLUSIVIDADE NO PAÍS? [ ] SIM [ ] NÃO**

9.1 Se sim, possui atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que realizaria a licitação pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou ainda pelas entidades equivalentes?  
Não se aplica.

9.2 Quais são as empresas/canais de venda do produto/serviço?  
Não se aplica.

### **10 QUANTIDADES ESTIMADAS**

10.1 A estimativa de quantidades a serem contratadas considerando os benefícios decorrentes da economia de escala é de 222 postos de trabalho, divididos em quatro lotes. Esta estimativa de quantidades foi definida com base nas necessidades projetadas pela CONTRATANTE, considerando a demanda contínua por profissionais especializados alocados em regime de dedicação exclusiva em postos de trabalho. Essa projeção observa os ganhos decorrentes da economia de escala, otimiza os custos por meio da centralização da contratação em um único processo licitatório, abrangendo múltiplos perfis técnicos e áreas de atuação em tecnologia da



## **PROCERGS**

informação.

10.2 Os quantitativos foram analisados considerando uma perspectiva ampla, visando contratações fracionadas em lotes. Foram feitos levantamentos nas áreas de Desenvolvimento (para serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas) e nas áreas de Infraestrutura, para identificar perfis e quantidades necessárias a cada uma delas.

No contexto da Infraestrutura, os quantitativos foram estimados com uma visão global e integrada da demanda da CONTRATANTE, a fim de evitar a fragmentação-contratual, garantir o atendimento contínuo e otimizar a gestão dos serviços prestados.-

Essa abordagem permite maior eficiência operacional, facilita o acompanhamento dos- indicadores contratuais e reduz riscos de descontinuidade na execução das atividades- essenciais ao ambiente tecnológico da organização.

### **11 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

11.1 A estimativa do valor da contratação, considerando contratações similares da PROCERGS, considerando as Portarias do MGI – Ministério de Gestão e da Inovação as quais regulam essas contratações é de R\$ 63.982.389,45 (sessenta e três milhões, novecentos e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), sendo esse o preço máximo previsto, por ano.

### **12 PARECER FINAL**

12.1 O parecer conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento das demandas dos clientes da PROCERGS, tanto para novos projetos, manutenções e migração do legado em Plataformas Java, .NET, Low Code/No Code, bem como demandas de soluções de BI e demandas de Infraestrutura, se faz necessária a licitação de uma empresa capaz de prestar esse serviço considerando a demanda e os recursos orçamentários de que a PROCERGS dispõe para esta contratação.

A contratação é adequada, necessária e vantajosa para atender a demanda da empresa pública de TI, permitindo manter a qualidade, segurança e continuidade dos serviços prestados ao Estado e à sociedade. Trata-se da solução mais eficiente, estratégica e compatível com os objetivos institucionais e com a transformação digital do setor público.

Ana Carolina P. Dornelles  
Matr. 55392  
Chefia Área de Gestão de Fábrica - AGF  
Divisão de Gestão de Tecnologia - DGT



6-6



25048900014807

**Nome do documento:** ANEXO\_1A-ETP\_Estudo\_Tec\_Preliminar.docx

<b>Documento assinado por</b>	<b>Órgão/Grupo/Matrícula</b>	<b>Data</b>
Ana Carolina Porto Pereira Dornelles	PROCERGS / AGF / 55392	19/02/2026 18:37:43

